



POLÍTICA INTERNA

RSAC

2024

Sumário

1.	AMBIENTE REGULATÓRIO.....	3
2.	OBJETIVO.....	3
3.	PRINCÍPIOS GERAIS	3
4.	CONCEITOS	3
5.	GESTÃO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	5
6.	RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE	6
a.	Risco social direto.....	6
b.	Risco social indireto.....	6
7.	AÇÕES SOCIAIS	7
8.	AÇÕES AMBIENTAIS	7
9.	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	8
10.	ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE RSAC.....	8
11.	APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA RSAC	8

1. AMBIENTE REGULATÓRIO

- Resolução CMN 4.945 de 15/09/2021 do Banco Central do Brasil.

2. OBJETIVO

A F.D'GOLD DTVM é uma empresa socialmente responsável, inteiramente comprometida com o desenvolvimento sustentável de seu setor de atuação. A F.D'GOLD DTVM entende que não é possível proporcionar crescimento e desenvolvimento real sem que os meios produtivos estejam preservados e que todas as normas e regulamentações legais sejam atendidas.

Neste contexto, o objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática a ser observado nos negócios da F.D'GOLD DTVM e nas relações com as partes interessadas, quais sejam, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, colaboradores, acionistas, órgãos reguladores, e todos os demais públicos relacionados de forma direta ou indireta com a atividade fim da F.D'GOLD DTVM.

O objetivo também inclui políticas e diretrizes para a gestão de riscos, impactos sociais, ambientais, climáticos e de oportunidades de desenvolvimento dentro do âmbito de atuação da F.D'GOLD DTVM, fortalecendo e concretizando o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

A F.D'GOLD DTVM entende a necessidade de promover desenvolvimento e crescimento reais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde atua, considerando os impactos sociais, ambientais, climáticos e fomentando relações estáveis com seus principais públicos de interesse.

A política interna de responsabilidade ambiental, social e climática da F.D'GOLD DTVM fundamenta-se em princípios que norteiam nossas ações e decisões, garantindo que todas as atividades empresariais sejam conduzidas com responsabilidade e compromisso com a sustentabilidade. Esses princípios incluem:

Transparência: Mantemos uma comunicação clara e aberta sobre nossos impactos e práticas ambientais, sociais e climáticas.

Ética: Agimos de forma íntegra, respeitando as leis e regulamentos, e promovendo o bem-estar de nossos colaboradores, clientes e comunidades.

Sustentabilidade: Buscamos equilibrar o crescimento econômico com a proteção ambiental e o desenvolvimento social, criando valor a longo prazo.

Inovação: Investimos em tecnologias e processos que minimizem nossos impactos ambientais e sociais, e que contribuam para a mitigação das mudanças climáticas.

Responsabilidade: Entendemos a responsabilidade pelos impactos de nossas operações e trabalhamos ativamente para reduzi-los.

4. CONCEITOS

Responsabilidade Social

Refere-se ao compromisso das organizações em agir de maneira ética e contribuir para o desenvolvimento econômico, ao mesmo tempo que melhora a qualidade de vida dos seus colaboradores, das suas famílias, das comunidades locais e da sociedade como um todo. Esse conceito envolve a adoção de práticas empresariais que vão além do lucro, incluindo:

Compromisso com Direitos Humanos: As empresas devem garantir o respeito aos direitos humanos em todas as suas operações, incluindo condições de trabalho justas, não discriminação, e o combate ao trabalho infantil e forçado.

Desenvolvimento Comunitário: A responsabilidade social inclui a contribuição para o desenvolvimento das comunidades em que a empresa opera, seja através de programas de educação, saúde, ou desenvolvimento econômico.

Transparência e Ética: As organizações devem operar com transparência e manter altos padrões éticos, garantindo que suas práticas comerciais não causem danos sociais e contribuam para o bem-estar geral.

Responsabilidade Ambiental

É o dever que as empresas têm de minimizar seu impacto negativo sobre o meio ambiente e de promover práticas que protejam e melhorem a saúde ambiental. Esse conceito envolve:

Conservação dos Recursos Naturais: As empresas devem adotar práticas que utilizem os recursos naturais de forma eficiente e sustentável, evitando a degradação do meio ambiente.

Gestão de Resíduos: Implementar sistemas eficazes de gestão de resíduos, que incluam redução, reutilização, reciclagem e disposição final adequada dos resíduos gerados.

Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa: As organizações são responsáveis por adotar medidas que reduzam suas emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.

Desenvolvimento de Produtos e Processos Sustentáveis: Inovação em produtos e processos que minimizem o impacto ambiental e promovam a sustentabilidade a longo prazo.

Responsabilidade Climática

Refere-se ao papel que as organizações desempenham na mitigação das mudanças climáticas e na adaptação aos seus efeitos. Este conceito envolve:

Mitigação das Mudanças Climáticas: Ações para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, como a transição para fontes de energia renovável, eficiência energética, e promoção de práticas de baixo carbono.

Adaptação Climática: Desenvolver estratégias para adaptar operações, infraestrutura e comunidades aos impactos inevitáveis das mudanças climáticas, como eventos climáticos extremos e aumento do nível do mar.

Inovação e Liderança Climática: As empresas devem liderar a inovação em soluções climáticas, colaborando com governos, ONGs e outras partes interessadas para enfrentar os desafios climáticos globais.

Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

É o processo de identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam surgir no contexto social, ambiental e climático. Este gerenciamento é essencial para garantir a sustentabilidade e a resiliência das organizações. Os principais componentes do gerenciamento de riscos incluem:

Identificação de Riscos: As empresas devem identificar os riscos sociais, ambientais e climáticos associados às suas operações, incluindo aqueles que afetam diretamente a empresa e aqueles que podem surgir ao longo de sua cadeia de valor.

Avaliação de Riscos: Uma vez identificados, os riscos devem ser avaliados em termos de sua probabilidade e potencial impacto. Isso envolve a análise de cenários, estudos de caso e avaliação de vulnerabilidades.

Mitigação de Riscos: A mitigação envolve o desenvolvimento e a implementação de estratégias para reduzir ou eliminar os riscos identificados. Isso pode incluir mudanças operacionais, adoção de novas tecnologias, ou o desenvolvimento de planos de resposta a emergências.

Monitoramento e Revisão: Os riscos sociais, ambientais e climáticos são dinâmicos e podem mudar ao longo do tempo. Por isso, as empresas devem monitorar continuamente esses riscos e revisar suas estratégias de mitigação regularmente.

Engajamento das Partes Interessadas: O gerenciamento eficaz de riscos requer o engajamento de todas as partes interessadas, incluindo funcionários, fornecedores, comunidades locais, reguladores e investidores. Isso garante que todos os aspectos dos riscos sejam considerados e que as soluções sejam implementadas de forma colaborativa.

5. GESTÃO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

A F.D'GOLD DTVM entende que dentro de sua atividade e de seus processos existem riscos sociais, ambientais e climáticos, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a F.D'GOLD DTVM está exposta.

A F.D'GOLD DTVM dispõe de rotinas e procedimentos para identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos de suas atividades, atuando como fomentadora dos processos de legalização dos meios produtivos dos negócios com ouro.

A F.D'GOLD DTVM adota uma abordagem proativa para a gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, integrada às suas práticas de governança corporativa. Esta gestão abrange a identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados às nossas atividades e operações.

Identificação de Riscos: Realizamos uma análise contínua dos riscos sociais, ambientais e climáticos em todas as etapas de nossas operações, incluindo fornecedores e parceiros.

Avaliação e Mitigação: Desenvolvemos e implementamos estratégias para mitigar os riscos identificados, priorizando ações que visam a prevenção de impactos adversos.

Monitoramento Contínuo: Mantemos um sistema robusto de monitoramento e avaliação dos riscos, assegurando que nossas práticas estejam alinhadas com os princípios da CNM 4945.

6. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

Como forma de atendimento às diretrizes aqui expostas, difundimos o uso consciente de recursos, divulgando e estimulando as boas-práticas no ambiente corporativo, conforme exemplificadas abaixo:

a. Risco social direto

O risco social direto refere-se aos impactos imediatos e diretos que as operações da F.D'GOLD DTVM podem causar às comunidades locais e ao meio ambiente. Para gerenciar esses riscos, adotamos medidas preventivas e corretivas que incluem:

Informação e Engajamento: Incentivamos a participação ativa das comunidades nas decisões que afetam seu ambiente e bem-estar.

Mitigação de Impactos: Implementamos práticas que minimizem os efeitos negativos das nossas operações, garantindo a proteção dos direitos humanos e a preservação ambiental.

Para monitorar e mitigar o risco direto, a F.D'GOLD DTVM se propõe às seguintes medidas:

- Uso racional dos recursos hídricos, uso eficiente de energia;
- Manutenção de cotas de impressão mensais usando a opção de impressão frente e verso, reutilização de papéis impressos em apenas um lado, evitando o desperdício, estimulando a sustentabilidade;
- Coleta seletiva e descarte de pilhas, baterias;
- Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional adequados;
- Aprimorar permanentemente o conhecimento e disseminar a cultura da sustentabilidade e da RSAC.

b. Risco social indireto

O risco social indireto está associado às cadeias de valor e aos parceiros de negócios que podem, direta ou indiretamente, impactar negativamente o meio ambiente e as comunidades. Para isso, estabelecemos:

CrITÉRIOS de Seleção de Parceiros: Incluímos padrões ambientais e sociais rigorosos na seleção e avaliação de nossos fornecedores e parceiros.

Monitoramento e Avaliação: Acompanhamos de perto as práticas de nossos parceiros, assegurando que estejam alinhadas com nossos princípios de responsabilidade.

Para identificar, monitorar e mitigar o risco indireto, a F.D'GOLD DTVM se propõe às seguintes medidas:

- Avaliação de potenciais impactos sociais, ambientais, climáticas negativos de novos produtos e serviços;
- Buscar se relacionar com fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e clientes que estejam alinhados com os princípios e diretrizes da presente RSAC.

7. AÇÕES SOCIAIS

A F.D'GOLD DTVM compromete-se a promover o desenvolvimento social através de iniciativas que visem o bem-estar das comunidades em que opera. Nossas ações sociais incluem:

Programas Educacionais: Desenvolvemos e apoiamos programas que fomentam a educação e a conscientização sobre temas sociais e ambientais.

Inclusão Social: Promovemos a inclusão de grupos vulneráveis em nossas operações e parcerias, contribuindo para a equidade social.

Desenvolvimento Comunitário: Investimos em projetos que melhoram a infraestrutura e os serviços das comunidades locais, fortalecendo o tecido social.

A F.D'GOLD DTVM está extremamente comprometida em desenvolver ações para ajudar na vida das pessoas realizando projetos alinhados as boas práticas sociais, ambientais e climáticas; na esfera social contribui através de repasses voluntários e sistemáticos de recursos, de forma planejada e monitorada, esses recursos são destinados a projetos sociais de interesse público, como é o caso da GRAAC de São Paulo-SP, APAE de Itaituba-PA, Fundação Dr. Amaral Carvalho de Jaú-SP, Associação Projeto Ação de Itaituba-PA.

Ao longo dos últimos anos A F.D'GOLD DTVM desenvolve um trabalho junto aos garimpeiros que tem por objetivo incentivar, através de ações educacionais, a regulamentação das atividades dos garimpeiros e das empresas ligadas ao mercado de ouro.

As regiões de garimpo normalmente são áreas distantes dos centros urbanos e que carecem de infraestrutura básica, por essa razão se torna muito mais importante a atenção para fatores essenciais de higiene, saúde e limpeza, como também o tratamento adequado para o lixo e detritos e da importância da retorta.

A F.D'GOLD DTVM desenvolveu cartilhas onde orienta temas sobre:

- Saúde e cuidados pessoais;
- Cuide da sua casa e meio ambiente;
- Cuidados com ouro e extração através de dragas e balsas;
- Uso de retorta para recuperação de mercúrio (Reativação);
- Importância em se trabalhar de forma legal.

Assuntos de interesse dos garimpeiros, visando sempre preservar sua saúde e o meio ambiente.

8. AÇÕES AMBIENTAIS

A F.D'GOLD DTVM sabe que o sucesso de suas operações depende também de uma conveniência que respeite o meio ambiente, para isso desenvolveu projeto que promove a educação ambiental e preservação do meio ambiente e assim proporcionar um contato maior com a natureza.

Nossas ações ambientais são direcionadas à minimização dos impactos ecológicos das nossas operações e à promoção de práticas sustentáveis. Estas incluem:

Gestão de Resíduos: Implementamos sistemas de gestão de resíduos que favorecem a redução, reutilização e reciclagem de materiais.

Conservação de Recursos Naturais: Adotamos práticas que promovem a eficiência no uso de recursos naturais, como água e energia.

Redução de Emissões: Trabalhamos continuamente para reduzir nossas emissões de gases de efeito estufa e melhorar nossa pegada de carbono.

A F.D'GOLD DTVM faz doações de sementes e mudas para revitalização e auxílio na purificação e umidade do ar dos municípios produtores em que possuem presença; também contribui com a doação de alevinos, o objetivo das ações é promover práticas sustentáveis, e assim contribuir para um futuro com desenvolvimento e preservação ambiental, fundamentais para o combate da mudança climática do planeta, redução da poluição ambiental e melhoria na qualidade de vida das pessoas e das comunidades.

9. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Para garantir a eficácia das nossas políticas e ações, estabelecemos um sistema de monitoramento e acompanhamento contínuo:

Auditorias e Revisões: Realizamos auditorias internas e externas para assegurar o cumprimento das nossas políticas e identificar oportunidades de aprimoramento.

O Comitê de Risco e Compliance irá monitorar a adequação ao nível de controle, a efetividade e o cumprimento desta RSAC.

10. ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE RSAC

A F.D'GOLD DTVM fará divulgação interna, externa e em seu site institucional quanto a sua política de RSAC, divulgando aos clientes, prestadores de serviços, parceiros, colaboradores e funcionários.

11. APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA RSAC

Esta política de RSAC foi aprovada pela diretoria da F.D'GOLD DTVM, e será revisada a cada 3 (três) anos ou período inferior, caso venha ser necessário.